

ANEXO III - MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Identificação da Licitação:	
Nº do Processo:	
Nº da Licitação:	
Nome da Empresa:	
CNPJ:	
GRUPO XX - <descrição do grupo>	
ITEM XX - <descrição do item>	

COMPONENTES DE CUSTO	
Descrição	Valor Mensal
Custo de pessoal	
Custo com software	
Custos com recursos de computação	
Custos com amortização de equipamentos	
Custos com suprimentos	
Custos com transporte	
Outros custos (especificar)	
Subtotal componentes de custo	

COMPONENTES DE CUSTO	
COMPONENTES DE PREÇO	
Descrição	Valor Mensal
Elementos Comerciais (Fatores/Ajustes Comerciais)	
Cobertura Tributária	
Outros componentes (especificar)	
Subtotal componentes de preço	
Total Mensal (Soma dos subtotais de custo e de preço):	
Valor Total do <grupo/item> (Total mensal x 48 meses):	

PREÇOS OFERTADOS						
Item	Descrição	Valor Total (VT = VM x M)	Meses (M)	Valor Mensal (VM = PME x PU)	Produção Mensal Estimada (PME)	Preço Unitário Ofertado (PU)
1	Outsourcing de impressão - páginas A4 - monocromático - dentro da franquia sem papel, em equipamentos do Tipo I e II		48			
2	Outsourcing de impressão - páginas A4 - monocromático - excedente a franquia sem papel, em equipamentos do Tipo I e II		48			
3	Outsourcing de impressão - páginas A4 - policromático - dentro da franquia sem papel, em equipamentos do Tipo I e II		48			

4	Outsourcing de impressão - páginas A4 - policromático - excedente a franquia - sem papel, em equipamentos do Tipo I e II		48			
TOTAL						

Representante:

(Assinatura do representante legal ou procurador)

<Nome do representante legal ou procurador>

<RG> e CPF: <nnn.nnn.nnn-nn>

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Lopes de Andrade, Integrante Requisitante**, em 29/07/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lins Rodriguez, Integrante Técnico**, em 29/07/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3516424** e o código CRC **060F2308**.